

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa

Júlio César Santos

**A VIDA ESPIRITUAL E SOCIAL DA IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS PRETOS  
DE ITABIRA A PARTIR DE FONTES HISTÓRICAS DA IRMANDADE DE OURO  
PRETO**

Belo Horizonte

2021

Júlio César Santos

**A VIDA ESPIRITUAL E SOCIAL DA IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS PRETOS  
DE ITABIRA A PARTIR DE FONTES HISTÓRICAS DA IRMANDADE DE OURO  
PRETO**

Artigo final de Iniciação Científica Voluntária  
apresentado à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós  
Graduação da PUC Minas (PROPPG) como resultado  
final do PROBIC/ 2020.

Orientadora: Mestre Ana Maria Coutinho

Belo Horizonte

2021

## **A VIDA ESPIRITUAL E SOCIAL DA IRMANDADE DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE ITABIRA A PARTIR DE FONTES HISTÓRICAS DA IRMANDADE DE OURO PRETO**

### **RESUMO**

Esta pesquisa almeja analisar historicamente a vida espiritual e social da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira, no Estado de Minas Gerais. Devido à má preservação do acervo histórico, atualmente não temos uma historiografia sobre essa Irmandade. Por esse motivo, é preciso fazer um paralelo com outras irmandades próximas, espacial e temporalmente, para entendermos sobre a vida espiritual e social que se vivia na Igreja do Rosário dos Pretos de Itabira. Para tanto, escolhemos a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, que é uma das mais antigas das terras coloniais mineiras. A partir dessa Irmandade, buscaremos entender como era a estrutura de uma irmandade do Rosário: como era composta a mesa diretora, quais eram os benefícios e deveres de quem tinha o desejo de se tornar um irmão. Depois de entendermos sobre a Estrutura e Legislação de uma Irmandade do Rosário, pretendemos fazer uma leitura de como era estruturada a vida dos irmãos leigos do Rosário na cidade de Itabira. Esse primeiro passo dado deve nos instigar cada vez mais a compreender a história religiosa e social dos habitantes de Itabira nos séculos XVIII e XIX, além de ser motivo de estímulo para continuar as investigações sobre esse tema de pesquisa. Desse modo, esperamos que essa pesquisa, de um lado, desperte o imaginário e o gosto do povo itabirano por ser parte da sua história e, do outro lado, instigue o desejo e a curiosidade dos historiadores e pesquisadores da arte para explorarem ainda mais a Irmandade e a igreja de Nossa Senhora Rosário dos Pretos de Itabira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Irmandades do Rosário dos Pretos. Itabira. Ouro Preto. Vida espiritual. Vida social.

### **ABSTRACT**

This study is intended to make a historical analysis of the spiritual and social life of the Brotherhood/Sisterhood of Our Lady of the Rosary of the Blacks in Itabira, State of Minas Gerais, Brazil. Because of the historical documents poor preservation, there is no historiography of this Brotherhood. That is why it is necessary to draw a parallel with other spatially and temporally close brotherhoods in order to understand the spiritual and social life at the Church of the Rosary of the Blacks in Itabira. So the Brotherhood of Our Lady of the Rosary of the Blacks at the Parish of Our Lady of the Pillar, in Ouro Preto, Brazil, one of the most ancient in colonial Minas Gerais was chosen. Based upon it, an attempt will be made to understand the structure of a Brotherhood of the Rosary: how the directors were chosen, which were the benefits and duties of those who wished to be members of it. After the Structure and Rules of a Brotherhood of the Rosary is understood, this study will aim at finding out the structure of the lay brothers of the Rosary's life in the city of Itabira. This first step can lead researchers to increasingly understand the religious and social life of the inhabitants of Itabira in the 18th and 19th centuries, besides being an encouragement for future investigations on this theme. Thus it is expected that this study raises the imagination and taste of the people from Itabira, on the one hand, for being part of their history and on the other hand, entices the wish and curiosity of art historians and researchers to further explore the Brotherhood and the church of Our Lady of the Rosary of the Blacks in Itabira.

**KEY WORDS:** Brotherhoods of the Rosary of the Blacks. Itabira. Ouro Preto. Spiritual life. Social life.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa almeja analisar historicamente a vida espiritual e social da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira, Minas Gerais, no século XVIII. Tal desejo surgiu de uma primeira constatação de que, a partir dos poucos documentos da história religiosa de Itabira, é possível averiguar que nessa cidade havia uma irmandade do Rosário dos Pretos. No entanto, até então nenhuma pesquisa havia sido feita em profundidade para compreender um pouco mais essa agremiação religiosa. Nesse sentido, esse trabalho que desenvolvemos, embora seja apenas o começo de muito que ainda possa surgir posteriormente, é de suma importância para a história religiosa de Minas Gerais, principalmente para a cidade de Itabira que, devido à escassez de documentos e, ainda, pela falta de acesso aos poucos que ainda existem, não tinha quase nenhum conhecimento sobre este tema que iremos desenvolver.

A cidade de Itabira sofre prejuízos em relação ao narrar e registrar a sua história pública e religiosa. O município não constitui de um arquivo público com documentos organizados para serem pesquisados. Por sua vez, a diocese de Itabira – Cel. Fabriciano também não possui um arquivo completo e bem estruturado e, na década de sessenta, devido a uma enchente que assolou a cidade, a maioria dos documentos eclesiásticos que ficavam guardados na casa paroquial da catedral foram atingidos pela lama. Tal situação causou grandes prejuízos para a história religiosa local. No entanto, mesmo com todas essas dificuldades iniciais, propomos desenvolver a historiografia da Irmandade do Rosário dos Pretos de Itabira.

A metodologia utilizada na pesquisa foi de tipo documental. Usamos como fontes livros de atas, livros de registros de receitas e despesas relacionados à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira (1815-1850). Recorremos também as leituras e interpretações de fontes primárias em acervo, bem como livros, artigos, teses e dissertações sobre o tema do projeto, dando ênfase às irmandades de Nossa Senhora do Rosários dos Pretos. Comparando a documentação encontrada com o que existe sobre a Irmandade de Ouro Preto, pretendemos construir um desenho da composição e estruturação da irmandade de Itabira. Procuramos, assim, dar o nosso contributo percebendo as relações e perspectivas de sociabilidades desses irmãos no cotidiano e as suas práticas espirituais e sociais no interior da Irmandade e na vila Setecentista de Itabira do Mato Dentro.

### **1. IRMANDADES: PROVIDORAS DA VIDA ESPIRITUAL E SOCIAL DOS IRMÃOS**

Irmandade é ao mesmo tempo um lugar e uma instituição. Sua definição precisa ser estabelecida sob dois pilares centrais: a vinculação religiosa e a vinculação afetiva. No Brasil, após a expulsão dos Jesuítas, esse tipo de agremiação civil tornou-se responsável pela vida

religiosa e também se transformou em um espaço de associativismo. Enquanto instituição, entretanto, Irmandade é de difícil definição quando tentamos diferenciá-la dos conceitos de confraria e ordem terceira. Segundo Célia Borges, “os termos irmandade, confraria e ordem terceira denotavam situações semelhantes: eram associações de leigos com o objetivo de promover o culto a um santo devoto.” (BORGES, 2005, p.52).

Conforme o dicionário de Raphael Bluteau (1728), Irmandade é uma “sociedade de pessoas, que em virtude de hum compromisso, & debaixo da invocação de algum Santo se obrigaõ a fazer alguns exercícos espirituais”; e confraria: “irmandade. Ajuntamento de varias pessoas para exercícos espirituais”.<sup>1</sup> Por sua vez, Riolando Azzi, destaca que existem duas confrarias principais que eram assim denominadas: irmandades e as ordens terceiras. “As primeiras constituem uma forma de sobrevivência na esfera religiosa das antigas corporações de artes e ofícios” e as segundas, por sua vez, “são associações que se vinculam às tradicionais ordens religiosas medievais, especificamente aos franciscanos, aos carmelitas e aos dominicanos” (AZZI, 1983, p.234).

Entretanto, para fins próprios dessa investigação e diante das anotações de pesquisadores renomados, decidimos também utilizarmos os conceitos de irmandades, confrarias, ordens terceiras e associações de leigos como sinônimos, mesmo sabendo que existem entre si pequenas peculiaridades, como por exemplo, “ao contrário das confrarias, onde o objetivo é o de incrementar o culto público, *as ordens terceiras* são associações pias que se preocupam, fundamentalmente, com a perfeição da vida cristã de seus membros” (BOSCHI, 1986, p. 19, grifos do autor).

No Brasil as irmandades religiosas têm na sua gênese as características das confrarias medievais que tinham como finalidade desenvolver o trabalho no âmbito religioso e caritativo. O imaginário do homem medieval é definido pelo ideal da caridade por causa das inseguranças proporcionadas pelo contexto histórico marcado pelo medo, tais como das epidemias, da fome e da guerra.

A prática de solidariedade com o próximo, ao qual se tinha dentro e fora das irmandades, é influenciada pelos próprios portugueses que se estabeleceram na Colônia que traziam consigo o imaginário religioso europeu. “Herdeiros do ideal de caridade, em que a ajuda ao pobre significava obter créditos numa economia de salvação, esses colonos reproduziram os mecanismos de ajuda, seguindo o modelo das organizações europeias” (BORGES, 2005, p. 80).

---

<sup>1</sup> Optamos por manter a grafia original, conforme consta no documento.

Segundo Caio Boschi (1986), as irmandades negras constituíam espaços ao qual permitiam aos indivíduos se irmanarem na defesa de seus interesses e angústias em comum. Nestes espaços, os irmãos confrades de cor podiam vincular as características específicas da cultura africana ao culto católico dos colonos, sejam em seus objetos em comum ou em seus ritos: “os objetos (rosário mariano análogo ao ‘rosário de Ifá’, instrumento mágico utilizado na comunicação divina) ou os ritos (sacralidade lusa compondendo-se dos recursos valorizados por culturas africanas, aquelas oriundas da África centro-ocidental)” (ANDRADE, 2016, p. 413). De uma forma ou de outra, as irmandades negras criavam vínculos sociais e elos entre os confrades, principalmente entre os escravos de diversas etnias africanas ou aqueles nascidos na colônia.

As irmandades tinham como objetivo inicial “estimular uma vida devota e uma educação religiosa. Mas, pelas condições materiais, as funções social e religiosa se misturaram” (MAYOR, 2014, p. 19). Por isso, concomitantemente, as confrarias construía[m] seus “templos, fazia[m] cultos e assistência mútua para a preparação de uma boa morte, funerais, missas e sepulturas” (MAYOR, 2014, p. 19). As igrejas eram o lugar diferenciado, pois eram o espaço onde se comunicavam com Deus, sendo um espaço privilegiado para a espiritualidade do fiel. “Só é possível reconhecer qualquer objeto como sagrado – e daí seu caráter simbólico – desde que se acredite na revelação de algo diferente do profano, uma hierofania” (BORGES, 2005, p. 26-27).

A morte era um dos elementos preocupantes na mentalidade cristã dos fiéis. “No imaginário cristão o momento pós-morte é tido como crucial para o destino da alma, podendo a ajuda dos vivos influir na sua salvação”. (BORGES, 2005, p. 168). E podemos perceber como os irmãos cumpriam direitinho os preceitos piedosos, presentes no Compromisso, “que iam desde o encomendar missas como rezar o rosário por intenção dos mortos. A passagem para o além, sendo fundamental, requeria dos vivos uma solidariedade absoluta” (BORGES, 2005, p. 168). Conforme Adalgisa Arantes, em relação à região mineradora: “os testamentos dão mostras do grande investimento na economia de salvação. Para diversos grupos africanos (tanto bantos quanto sudaneses) a morte era reconhecida como uma passagem, um percurso de provas e incertezas” (BORGES, 2005, p. 130-131). Desse modo, as confrarias ofereciam a garantia de uma boa morte, atuando, principalmente, na proteção contra os ritos que envolviam altos custos e, para além disso, construía[m] um sentido importante na valorização da ancestralidade para os africanos.

A finalidade e a atração no pertencimento às irmandades estão dadas, mas a sua composição e a relação que se estabeleciam entre as irmandades, que possuíam relativa

autonomia, precisam ser investigadas, assim como seu pertencimento e relação intra e extra muros. Portanto, os confrades ajudavam a dinamizar a vida religiosa e social do espaço urbano das Minas Gerais. Eis o nosso desafio em estudar e interpretar a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira. Para isto, devido aos poucos documentos da Irmandade de Itabira, buscaremos antes fazer uma correlação com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar, de Ouro Preto.

## **2. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS PRETOS DE OURO PRETO**

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica, atual Cidade de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, se constituiu legalmente na matriz de Nossa Senhora do Pilar no ano de 1715. Tal Irmandade “era composta pelo grupo social dos negros escravos e forros da comarca de Vila Rica” (MAYOR, 2014, p. 24). Em 1716 a irmandade inicia as obras para construírem a sua primeira capela própria, certamente em taipa, no bairro Caquende, que parece significar cá-aquem da Vila, pois situava em uma região mais periférica do então vilarejo (OLIVEIRA, 2010, p. 53). Esta capela “tornou-se, durante dois anos, sede paroquial enquanto a capela-mor de Nossa Senhora do Pilar esteve em obras, no início da década de 1730” (ANDRADE, 2016, p. 418).

Findada a reforma na Matriz, no ano de 1733, os irmãos do Rosário dos pretos de Caquende empenharam-se por trasladarem o Santíssimo novamente para a Igreja Matriz, especificamente no domingo do dia 24 de maio de 1733 (MAYOR, 2014, p. 64). Essa transladação viria a ficar conhecida como Triunfo Eucarístico, envolvendo muita participação, conforme foi relatado: “a transladação envolveu figuras alegóricas, danças, músicas, carros, irmandades, autoridades religiosas e a presença ilustre do governador da capitania de Minas Gerais, o Conde das Galvêas” (MAYOR, 2014, p. 64). Nenhum detalhe passou despercebido, sendo o mais destacado deles a abertura de uma rua, pelos próprios irmãos Pretos do Rosário, para a passagem do célebre cortejo que na época ganhou o nome de Rua do Sacramento, hoje chamada de Rua Getúlio Vargas.

Em agradecimento ao grande empenho da Irmandade do Rosário dos Pretos, o Senado da Câmara doou um espaçoso terreno próximo a capela primitiva, para que a Irmandade pudesse construir uma nova igreja. O Rei de Portugal, Dom José I, em carta ao Ouvidor Geral, datada de novembro de 1761, ordena-lhe confirmar a doação do tal terreno a confraria, pois o “terreno q. se achava inculto e inhabitado [...] atendendo também a serem os supp.es homens pobres, e

a mayor p.te delles Escravos sustentando com decencia o culto de Maria Santíssima, e dos Santos Pretos q. venerão na d.a Igr.a” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 186)<sup>2</sup>.

Vale ressaltar que Vila Rica contou com duas Irmandades do Rosário dos Pretos: a do Caquende e do Alto da Cruz. Essas duas irmandades mesmo sendo de pretos, “mantiveram sua separação e autonomia, integrando duas demarcações paroquiais que distinguiram os arraiais das minas do ouro: Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto e Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias” (ANDRADE, 2016, p. 421-422). A Irmandade do Caquende estava na demarcação da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar e a do Alto da Cruz na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias.

## 2. 1 Compromisso

As irmandades de Compromisso ou de obrigação eram aquelas reguladas por um Estatuto que tinha de ser apresentado a autoridade eclesiástica competente, na pessoa do pároco ou diretamente ao bispo que, por sua vez, solicitava a aprovação por parte do Estado, uma vez que predominava neste contexto o regime do padroado, em que o rei de Portugal, por ser grão-mestre da Ordem de Cristo, era quem autorizava o reconhecimento dos compromissos confrariais. Em 1707, a *Constituição do Arcebispado da Bahia*, LX Título, Parágrafo 867, legisla que também era obrigatório enviar o Compromisso para a apreciação do bispo diocesano (MONTEIRO DA VIDE, 1853). Na Capitania de Minas Gerais, em específico, “na primeira metade do século XVIII, a subordinação se fazia junto às autoridades eclesiásticas, especialmente junto aos Visitadores Eclesiásticos” (BOSCHI, 1986, p. 114) do Bispado do Rio de Janeiro que eram enviados para Minas. No entanto, no ano de 1765, “a Monarquia conseguira impôr a sua alçada sobre a maior parte das confrarias e irmandades, através da obrigatoriedade destas reformarem os seus compromissos, fazendo-os passar pelo conhecimento do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens” (PENTEADO, 1995, p. 44).

No Compromisso era estabelecido um conjunto de normas que determinava os objetivos da irmandade, bem como as modalidades de seleção de seus associados, além dos seus direitos e deveres. Neste Estatuto são registrados os regimentos das atividades e propostas, apresentados por capítulos, que uma irmandade se propõe a cumprir com o objetivo de ser fiel e de alcançar as graças e a misericórdia de Deus, pela mediação e devoção a um orago, sendo um bom cristão na terra e com o desejo de que a sua alma seja salva para poder participar das glórias com o Senhor. A preocupação central com a salvação das almas “impelia os católicos a se esforçarem

---

<sup>2</sup> Optamos por manter a grafia original, conforme consta no documento.

para reunir, em vida, as condições necessárias para alcançá-la e, segundo a Igreja católica, esta era a recompensa aos bons cristãos, por suas caridades e boas obras (FURTADO, 2001, p. 408).

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Caquende tem o seu Compromisso sob a guarda do Museu da Inconfidência em Ouro Preto. Ele apresenta vinte e quatro capítulos. O seu Estatuto foi aprovado no ano de 1715 por Dom Frei Francisco de São Hyeronimo, bispo do Rio de Janeiro. No entanto, tal Compromisso sofreu pequenas alterações e essas foram concedidas por Dom Frei Manuel da Cruz, O.Cist. (1745-1764), o primeiro bispo de Mariana, feita por provisão de 24 de dezembro de 1750 (LANGE, 1979, p. 270). O mesmo autor diz que "a Irmandade teve sua confirmação por D. José a 28 de Junho de 1773" (LANGE, 1979, p. 271).

Segundo Julita Scarano, "a Irmandade do Rosário dos Pretos de Vila Rica, por exemplo, tem registros oficiais desde 1715, mas consta em declarações extra-oficiais que ela já funcionava há mais de trinta anos, ou seja, foi erguida bem antes do estabelecimento do arraial" (SCARANO, 1978, p. 48). Deste modo, conclui-se que as datas da aprovação do Compromisso, seja por parte do bispado local ou da Coroa Portuguesa, nem sempre, para não dizer na maioria das vezes, corresponde a criação de fato de uma Irmandade. Sendo assim, a data da aprovação do Compromisso por parte da autoridade competente apenas representa o momento da sua oficialização.

De acordo com o Compromisso da Irmandade do Rosário de Caquende, podiam associar "toda pessoa preta, ou branca, de hum e outro sexo, forro ou captivo de qualquer nasção" (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 187), para tanto era preciso comparecer "à meza ou a caza do Escrivão da Irmandade pedir que lhe faça assento de irmão".

O irmão associado tinha que seguir o Compromisso da irmandade que era precedido de direitos e deveres, sendo estes bem explicados por ocasião da entrada na Irmandade. O primeiro dever no ato da entrada de um novo associado era o de realizar o pagamento de "Oytava e meya de ouro... e meya oytava cada anno de seu annual". O pagamento da oitava de ouro era de obrigação para qualquer novo associado em condições normais de o poder fazer. No entanto, aqueles irmãos que fossem eleitos para serem o oficial da Irmandade ou irmão da mesa não pagavam o anual, mas contribuía com a esmola (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 187). Segundo Salles (2007, p. 88), uma oitava correspondia:

à oitava parte da onça; esta equivale a 31 gramas, (isto é, 31.913 gramas). Em Portugal e, portanto, também em Minas, no século XVIII, uma oitava valia mil e duzentos réis, que correspondem a mil e quarenta cruzeiros, calculada ao valor atual do grama-ouro em 260 cruzeiros. Depois da capacitação, volta a oitava a valer mil e duzentos réis. Essa importância em ouro, como jóia ou entrada, era a quantia habitual exigida por grande número de irmandades.

Pertencer a uma irmandade era muito importante para o fiel, porque ela tinha obrigação de dar assistência e amparo aos irmãos, principalmente nos momentos finais, ou seja, na sua morte, pois eles pagavam e cumpriam as determinações do Compromisso. Deste modo, percebemos que, em um contexto marcado pelo abandono dos negros a sua própria sorte, a Irmandade desempenhava importante papel de socorro nos momentos mais cruciais na vida de um associado.

## 2.2 Estrutura e Legislação

No Compromisso da Irmandade do Rosário do Caquende de 1715 rege que “haverá nesta Irmandade, hú Rey e húa Raynha ambos pretos de qualq.r nassão que sejão, os quais serão eleitos todos os annos em meza a mais votos” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 188) e eles são obrigados a participarem das festividades de Nossa Senhora e dos santos, além de contribuírem “cada hú de sua esmola dezaseis oytavas de ouro, e não serão obrigados os Juizes, nem Juizas de Nossa Senhora, e mais Santos, a ir buscalos a sua caza, e menos recebelos á porta da Igreja, por evitar disturbios” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 188).

O Compromisso diz que a Irmandade era composta de um juiz e uma juíza de Nossa Senhora do Rosário, “ambos pretos, de qualq.r nasção q. sejão, forros, ou captivos: hum Escrivão, e hum thezoueyro brancos, e hum Procurador preto” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 188) todos eleitos em mesa administrativa e pela quantidade de votos, “preferindo sempre os mais benemeritos, graves, e ricos da freguezia” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 188). Os cargos oficiais destinados aos homens brancos tinham duração de um ano, mas caso a mesa achasse conveniente poderiam ser reeleitos em votação. Também eram eleitos por votação em mesa, como os Juizes do Rosário, os Juizes e Juizas de “S. Benedito, Santo Antonio de Cathalagerona, Santo Elesbão, e Santa Efigênia, que se achão na mesma capella annexos á mesma Irmand.e, e debaixo da proteção de Nossa Senhora do Rosario” (ROSÁRIOS DOS PRETOS, 1952, p. 188).

Leonora Delfino, ao estudar as Irmandades do Rosário de São João del-Rei, faz notar que era prática comum dos irmãos, ao entrarem na confraria, “registrar a participação em juizado de santo para pagar algum tipo de promessa ou reverenciar o orago de devoção” e que “o pico dessas entradas, através dos juizados de promessa ou do Ramalhete, acontecia durante as festas, momento de grande poder de arregimentação de novos devotos” (DELFINO, 2015, p. 278).

De acordo com o Livro de Compromisso, a Irmandade do Rosário também se preocupou em contratar um sacristão preto que fosse irmão e que tivesse um bom comportamento. Caberia a mesa a responsabilidade por escolher a pessoa que ocuparia este ofício. O sacristão era o

responsável em ajudar todos os dias nas missas, a varrer a igreja e os seus outros espaços, limpar os altares, cuidar dos paramentos, avisar ao escrivão e o procurador do óbito dos irmãos confrades e de tocar os sinos pelas ruas “para os Irmãos se juntarem na capella para os enterros, e fazer tudo o mais que lhe for mandado do serviço da Irmand.e, carregando a cruz nas Procissões, e enterros” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 189).

De um modo geral, em ordem de hierarquia em uma Irmandade do Rosário, geralmente encontrava-se em primeiro patamar os reis e juízes e, logo abaixo, seguiam o tesoureiro e o escrivão e, por fim, o procurador e irmãos da Mesa Administrativa. Devido a necessidade de alguns pré-requisitos, os cargos de escrivão e de tesoureiro geralmente eram ocupados por brancos ou mulatos, uma vez que ao primeiro cabia organizar toda a documentação da Irmandade e ao segundo a responsabilidade de guardar os seus bens.

Para Julita Scarano, por meio das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário, as populações africanas conservaram muitos de sua estrutura hierárquica, de modo especial por meio da figura do rei e da rainha, “personagens esses que terão lugar de prestígio, aos quais se tributa homenagem e respeito, e que ocupam posição de realce sobretudo durante as festividades e comemorações” (SCARANO, 1978, p. 45). E a pesquisadora ainda faz observar que “estes reis negros, apesar de se vestirem à maneira dos brancos, dançam suas danças próprias, cantam suas canções de mistura com as letras da oração” (SCARANO, 1978, p. 45). No entanto, percebemos que, em muitas irmandades, houve resistência de autoridades religiosas e civis em relação aos títulos de rei e de rainha, tendo estes que ser substituídos por outros semelhantes, mudando a forma de serem chamados e permanecendo a coroa do ofício. Aos olhos das autoridades, a quantidade de negros organizados em torno de uma devoção em comum, em que se coroava o seu próprio rei e rainha, representava uma ameaça contra a ordem escravista da época.

Essas práticas atravessaram o ultramar e chegaram na América Portuguesa. A ocupação dos cargos de reis e rainhas negros, seus trajés e atitudes “servirá para dar aos reis singular importância, acentuada pelo fato de ocuparem lugar privilegiado junto ao altar-mor” (SCARANO, 1978, p. 45). É importante notar que a autoridade concedida aos reis “não se manifestava apenas por ocasião das festas, mas durava o ano todo, se impunha indistintamente a negros de ‘qualquer nação’” (SCARANO, 1978, p. 45). Esse poder contribuirá eficazmente “para favorecer a união entre raças tão diferentes, uma vez que pessoas de qualquer origem, desde que pretas, podiam ascender à ‘realeza’” (SCARANO, 1978, p. 45).

### 2.3 A Vida Espiritual e Social dos Irmãos da Irmandade de Ouro Preto

Na introdução do Compromisso da confraria do Pilar percebemos a preocupação dos confrades com a vida espiritual no intuito de receber as benesses de Deus para com os irmãos associados: “enriquecendo-a aqueles com hú thezouro infinito de Indulgências, e graças, applicadas para todos os seus Irmãos, e Confrades, de cujo thezouro nós os homens pretos, e pretas, [...] nos desejamos aproveitar, e muito mais as nossas almas” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 187). E elegeram como patrona, “e advogada, a mesma Senhora do Rozario, a quem veneramos na Capella, que temos fabricado no bairro do Caquende por nossos antecessores no anno de 1715” (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 187). Nas terras mineiras “a irmandade de N. S. do Rosário era o orago de associações mais difundido da capitania, superando até mesmo as confrarias do Santíssimo Sacramento” (AGUIAR, 2000, p. 60).

Os irmãos confrades do Rosário destacavam-se no cenário sociorreligioso. “O propósito espiritual e o auxílio mútuo faziam desses grupos um verdadeiro centro de vida social, influenciado pelas Santas Casas de Misericórdia” (PACHECO, 2021, p. 2). Estas tinham como objetivo “desenvolver a vida religiosa dos seus associados, cuidando de doentes desassistidos, de defuntos carentes, de recursos, de presos e de condenados” (PACHECO, 2021, p. 2). Como bom católico os irmãos cultuavam os santos, seguiam as doutrinas, praticavam a caridade e promoviam o auxílio mútuo, demarcando “prestígio social e respeitabilidade frente à sociedade” (GOMES, 2009, p. 44). Herdeiros de uma mentalidade religiosa medieval, os irmãos de Minas Gerais relacionavam-se “diretamente com o drama da salvação e o perigo do inferno, o que propiciou a criação de meios para se alcançar o sagrado” (PACHECO, 2021, p. 5). Podemos exemplificar o enterro do irmão falecido marcado por pompa, como extraído do próprio compromisso da Irmandade do Rosário do Pilar:

Assim que fallecer algum Irmão, ou Irmã, branco ou preto forro, ou captivo, se fará logo saber ao Procurador, ou Sachristão da Irmandade, o qual avisará logo esta, não só fazendo com os sinos os sinaes costumados, como tocando pelas ruas a campayna da Irmand.e para que os Irmãos se juntem na Igreja a horas costumadas para o enterro, e juntos que sejião, sahirão todos com as suas opas brancas, levando o sachristão, ou qual.r Irmão adiante a cruz baixa, e quatro Irmãos a Tumba da Irmand.e, e atras de todos, irá o Juis de N. Sra, ou outro qualq.r dos mais santos, que prezente se achar, com sua vara, levará á sua mão direita o R.do P.e. capellão, e chegados à porta do Irmão defunto, entrará o R.do capellão com licença do R.do Parocho a encomendallo, o que feito mandará o Juis meter na Tumba o corpo defunto, e postos os Irmãos em duas fileiras com a cruz adiante levantada, levarão o corpo athé a sepultura, que lhe estiver destinada em nossa Igreja ou em outra qualquer onde for sepultado nesta villa, e o Procurador irá regendo a Irmand.e para que vá com toda modestia, e compostura, que se requer em aquelles actos, rezando pela alma do dito defunto. (ROSÁRIO DOS PRETOS, 1952, p. 189).

O cuidado com os mortos era sagrado para os irmãos dessa confraria. No imaginário cristão o destino da alma após a morte é crucial e, por isso, os vivos podem ajudar na salvação da alma do irmão. “Por isso, os confrades seguiam à risca toda uma série de preceitos piedosos, que iam desde o encomendar missas como rezar o rosário por intenção dos mortos” (BORGES, 2005, p. 168).

Adalgisa Campos, em sua obra *As irmandades de São Miguel e as Almas do Purgatório Culto e Iconografia no Setecentos Mineiro*, descreve que existia na matriz do Pilar, com altar próprio do arcanjo, em Vila Rica, a irmandade de São Miguel que “ofertava inúmeras missas em favor das almas: aos domingos, pelos irmãos vivos e defuntos; nos dias santos, pelas almas. Às segundas-feiras, também pelas Almas do Purgatório” (CAMPOS, 2013, p. 99). Na Capela do Rosário dos Pretos do Caquende, aos domingos e dias santos, aconteciam missas “em favor das Almas do Purgatório. A capelinha do Rosário foi estabelecida bem antes de 1734; subvencionada especialmente com o rendimento da bacia das almas” (CAMPOS, 2013, p. 99).

Segundo Freyre (2006, p. 438), as irmandades e confrarias proporcionaram um “cristianismo doméstico, lírico e festivo, de santos compadres, de santas comadres dos homens, de Nossas Senhoras madrinhas dos meninos, que criou nos negros as primeiras ligações espirituais, morais e estéticas com a família e com a cultura brasileira”. Além de oferecer “aos africanos e seus descendentes uma das poucas possibilidades de práticas coletivas, quotidianas e legitimadas aos olhos do poder constituído” (AGUIAR, 2000, p. 59). No interior, dessas confrarias, gestou-se uma religiosidade formada por pequenos grupos “de devotos que constituíram um corpo dirigente, conhecido como Mesa Administrativa. Cabia a esses membros, escolhidos por uma eleição anual, gerir todos os negócios e decidir sobre todas as questões pertencentes à devoção” (PACHECO, 2021, p. 2), nos quais eram incluídas “as festas dedicadas ao santo, as procissões e os cortejos fúnebres, momentos em que as irmandades faziam-se presentes diante da sociedade” (PACHECO, 2021, p. 2). O cristianismo no Brasil se desenvolveu nas camadas populares por meio da religião, música, lazer, pois “foi a Igreja que forneceu ao povo durante pelo menos duzentos anos a maior oportunidade de lazer, através do grande número de dias santos respeitados com a suspensão do trabalho” (TINHORÃO, 1972, p. 34).

Um elemento que é preciso destacar da Irmandade do Rosário do Caquende na vida pública de Vila Rica é a sua participação e influência na procissão de 1733 da transladação do Santíssimo Sacramento, da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Caquende para a Matriz reformada de Nossa Senhora do Pilar, conhecida oficialmente como Triunfo Eucarístico. Tal evento envolveu “pequenos comerciantes, lavradores, artistas, senhores de escravos,

grandes mercadores, membros da burocracia local e representantes da Coroa portuguesa” (MAYOR, 2017, p. 138).

Segundo Mariana Mayor, a festa foi muito estudada tanto na sua riqueza, por causa da produção aurífera, quanto pela exuberância de sua celebração, mas muitos pesquisadores quase não mencionam a “importância da presença de mulheres e homens negros e mestiços, escravizados e livres, maioria da população local, que atuaram ativamente tanto na organização como nas práticas artísticas apresentadas na festa” (MAYOR, 2017, p. 138). E, como irmãos, eles participavam das procissões e das apresentações do Triunfo Eucarístico “como músicos, dançarinos, atores, assim como, por meio da figura do pajem, também estavam nos desfiles processionais, que ‘cobertos de ouro’, acompanhavam as figuras alegóricas e os carros triunfais” (MAYOR, 2017, p. 138-139).

No cenário social o evento, que durou quase um mês, modificou o “espaço público de Vila Rica, onde as janelas das casas foram adornadas com tecidos e tapeçarias, foram criadas decorações efêmeras e toda a vila iluminada” (MAYOR, 2017, p. 145). Foram edificadas em alguns pontos “arcos triunfais, provavelmente seguindo as características da arte barroca colonial. Como arquitetura efêmera, é provável que fossem arcos provisórios de madeira ou cera, construídos por artistas da cidade [vila]” (MAYOR, 2017, p. 145). Sem dúvidas que “o Triunfo Eucarístico certamente foi elemento importante na instauração do imaginário do chamado ‘barroco colonial’ em Vila Rica” (MAYOR, 2017, p. 145).

O cenário religioso ganhou destaque na hora da procissão nos quais os irmãos saíram representando as suas respectivas irmandades – brancas, pretas, mestiças ou pardas – com o seu santo padroeiro. “Havia uma rígida hierarquia entre as irmandades, colocando em destaque as confrarias dos brancos ricos, que eram as últimas a integrar o desfile”. (MAYOR, 2017, p. 150). Mesmo ajudando nas organizações das festividades e nos patrocínios a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos foi “a segunda a desfilar – o que do ponto de vista da hierarquia das irmandades, era ser considerada ‘menos importante’ que as outras” (MAYOR, 2017, p. 150). Mas, mesmo assim, ela manteve-se digna na procissão com as imagens dos seus santos e andores bem ornados.

A Irmandade do Rosário dos Pretos do Caquende, além de ser um grupo para instituir formas de solidariedade, principalmente frente à morte e à doença, é justamente uma forma de integração e aceitação em uma sociedade excludente.

### **3. IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIOS DOS PRETOS DE ITABIRA**

A devoção a Nossa Senhora do Rosário está bem arraigada no processo de fundação do povoado de Itabira do Mato Dentro no século XVIII. A história de sua gênese não é exata, pois temos duas datas de possível fundação. A primeira apresenta o ano de 1705, tendo como referência a chegada do padre Manuel do Rosário e João Teixeira Ramos que, de imediato, construíram uma capelinha dedicada à Nossa Senhora do Rosário (TRINDADE, 1945, p. 123). A segunda consta que “Itabira surgiu em 1720, fundada pelos mineradores Francisco e Salvador Faria de Albernaz, com o nome de Nossa Senhora do Rosário de Itabira, após a descoberta do ouro” (ARQUIVO, 1960, p. 2).

Além da incerteza da data de fundação, temos ainda outra questão que causa muita confusão nas pesquisas que é a da existência de duas igrejas dedicadas à Nossa Senhora do Rosário, uma bem próxima da outra. Como resquícios dessa falta de informação, atualmente temos a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, que também é a catedral diocesana, e a sua igreja filial, há pouco menos de duzentos metros de distância, denominada também de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. No entanto, não há dúvida de que essa última é atualmente o edifício religioso mais antigo no município de Itabira.

Ao contrário da Irmandade do Rosário do Pilar, que encontramos uma vasta documentação e muitos trabalhos dedicados a ela, na Irmandade do Rosário de Itabira não temos muitas informações, ao menos nos registros do município e da própria diocese, sobre a sua ereção ou instituição. Até agora, pelas pesquisas que estão sendo desenvolvidas, é certo que realmente existiu a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Itabira e que ela possuía o espaço próprio, que é a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, chamada pelos populares de “Rosarinho”, que, por sua vez, também traz os seus mistérios a respeito da sua construção.

Conforme documentos datados de 1799, sendo um a Atestação para Licença de Reforma da capela e o outro o pedido da Confirmação de Compromisso, ambos do Vigário do Arraial de Itabira, direcionados à Sua Magestade em Portugal, Dona Maria I (1777-1816), menciona que existia no arraial uma antiga capela “em que se celebrava desde o ano de 1734 até o referido [17]93” (ARQUIVO, 1799). Conforme a carta, em 1793, “se benzeu a nova capela que em melhor lugar se erigiu” no Arraial de Itabira, “ficando inteiramente deserta a antiga [...] e desta ainda, apesar da injúria dos tempos, existe em pé a capela mor, e restos do alpendre com o seu adro bento, em que se sepultavam os corpos dos fieis” (ARQUIVO, 1799).

Ao ser erigida uma nova igreja para ser a matriz da Itabira do Mato Dentro, um grupo de “Homens pretos forros e ainda cativos do Arraial da Itabira”, se dispuseram a reparar a antiga

capela “que estava a deixar os devotos brancos por ocasião a nova que fizeram”(ARQUIVO, 1799). Após obterem licença junto ao Governador do Bispado, aparentemente no ano de 1799, data de atestação do pároco para uso da antiga capela, deu-se início as reformas. Uma vez que a reforma e uso da antiga capela foi aprovada pela Sua Realeza, os homens pretos e forros, buscando fazer “para que tudo se ordene com a devida formalidade, se propuseram a fazer o presente Compromisso para a sua Regência e pedem [pediram] humildemente a Sua Real Graça da aprovação” (ARQUIVO, 1799), encaminhada a Portugal no ano de 1807, mas que, de acordo com carimbo usado pela Irmandade em seu livro de receitas e despesas de 1874, foi aprovado oficialmente no dia 13 de abril de 1812.

Conforme as interpretações documentais, a hipótese é que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, atualmente conhecida como Igreja do Rosarinho, só se tornou dos “homens pretos” a partir do ano de 1799, com a autorização do bispado de Mariana para que pudessem reformar a antiga capela, que na verdade restava apenas uma capela-mor, sendo assim de benfeitoria dos “homens pretos” a atual estrutura e arquitetura. Portanto, quando esta capela foi abençoada no ano de 1775 ainda era denominada como Igreja Nossa Senhora do Rosário da Itabira. Somente depois de 1793, quando “se benzeu a nova capela que em melhor lugar se erigiu” para uso paroquial, que a antiga capela passa a ser cuidada pelos devotos pretos do arraial da Itabira.

Com a autorização do Dom Frei Cipriano de São José, O.F.M (1797-1817), bispo de Mariana, os homens pretos do arraial de Itabira reformaram a antiga capela que pertencia aos homens brancos, “e como aquela reforma foi aprovada [também] pela Sua Realeza, eles querem continuar nos cultos divinos e para que tudo se ordene com a devida formalidade”(ARQUIVO, 1799), no desejo de caminharem de forma legalizada os homens pretos fazem o “Compromisso para a sua Regência e pedem humildemente a Sua Real Graça da aprovação” (ARQUIVO, 1799).

Nos registros de visitas pastorais de Dom Frei José da Santíssima Trindade (1819 - 1835), dos anos de 1821-1825, é possível perceber a existência das duas igrejas dedicadas à Nossa Senhora do Rosário em Itabira, com os seus devidos fins. De acordo com os relatos do bispo de Mariana, a Igreja do Rosário da Itabira foi cogitada para ser a igreja matriz da nova paróquia e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos seria apenas uma de suas capelas filiais. E, de fato, em 6 de abril de 1826, por desmembramento da Paróquia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Bárbara/Santa Bárbara-MG, Itabira tornou-se freguesia independente com o nome de Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da Itabira (ARQUIVO, 1960).

### 3.1 Compromisso

Cabe destacar que envidamos muito esforço para localizar o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Itabira. Foi apenas encontrado no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), em formato de carta em que é apresentado os estatutos e é pedido a sua aprovação à Rainha de Portugal, Sua Majestade Real, Dona Maria I (1777-1816), para estruturarem e legalizarem o seu Compromisso. Essa carta é considerada o documento mais antigo que temos sobre a Irmandade do Rosário dos Pretos de Itabira.

O Compromisso da Irmandade de Itabira apresentado à Sua Realeza no ano de 1799 é da seguinte maneira:

Poderão os devotos da senhora do Rozário ter seus livros em que sejam alistados os Irmãos que quiserem entrar na Irmandade, cujos livros serão rubricados pelo Ouvidor e Provedor da Comarca e neste mesmo livro se escreverão as eleições que anualmente fizerem e servirá também para se fazer assento da receita e despesa que se fizer. Pagará cada Irmão de sua entrada uma oitava, e de anual meia oitava. O Juiz pagará dezesseis oitavas e outro tanto a Juíza. O reverendo oito oitavas e Escrivão quatro oitavas. O Irmão de mesa duas oitavas e os outros da eleição uma oitava.

Poderão fazer suas festividades nos trajes do costume, como as suas novenas com assistência do pároco ou de pessoa de sua licença sem o menor prejuízo dos distintos paroquiais.

Poderão trazer um Irmão no peditório de esmolas pelos fieis para o fornecimento do donativo da capela, de cujo recebimento se fará assento no livro da receita para reconhecer a todo o tempo, que não dispendem mal as esmolas.

Poderão fazer os seus terços e procissões em que levem em andor a mãe de Deus, com assistência a seu capelão, sem que para isto haja precisão de licença do reverendo, uma vez que estas procissões em nada ofendem os distintos paroquiais, e só tem objeto de louvor a Deus.

Poderão sepultar os seus Irmãos na Capela e nas sepulturas dela sem prejuízo dos distintos paroquiais e fábrica da matriz.

É costume antigo introduzido em Minas nas Irmandades do Rozário, elegerem anualmente um Irmão a quem dão o mandato de Juiz coroado e elegem também a Juíza com o mesmo mandato, e esta eleição se faz assim para que este modo crescerem as esmolas. E para tanto querem faculdade para continuarem este uso, e seguindo com o costume dar o Irmão de Mesa dezesseis oitavas e a Irmã igual quantia.

Como os pretos ordinariamente não sabem ler, nem escrever, pedem facultar para elegerem um homem branco para ser Secretário e outro Escrivão (ARQUIVO, 1799).

Conforme visto na Irmandade de Ouro Preto, que teve seu Compromisso redigido em 1715, mas aprovado pela Sua Realeza apenas no dia 28 de junho de 1773; a Irmandade de Itabira, de igual modo, teve seu Compromisso redigido desde 1799, mas aprovado oficialmente em 13 de abril de 1812. Durante o espaço de tempo que vai da redação do Compromisso até a sua aprovação oficial por parte da autoridade real, as Irmandades não deixaram de ter vida, às vezes já com a aprovação das autoridades religiosas locais e, por isso, não deixavam de já seguir seus fins últimos, tal como a de estabelecer um local próprio para suas orações. E, quando do momento da aprovação oficial de Sua Realeza, as irmandades já estavam bem avançadas estruturalmente.

Uma vez aprovado o Compromisso, ele poderia sofrer modificações, tal como ocorreu na Irmandade do Rosário dos Pretos de Ouro Preto de Caquende. Assim sendo, a Irmandade do Rosário dos Pretos de Itabira também fez uso desse direito no dia 22 de maio de 1894. Nessa data, foi redigida pelos irmãos da irmandade uma ata de uma reunião ocorrida no corpo da capela do Rosário em que estava presente membros da Mesa Administrativa e do capelão, Padre Olímpio Augusto Hermetrio. Essa ata apresenta partes do Compromisso da Irmandade, pois o capelão, Padre Olímpio, juntamente com os irmãos e o delegado diocesano da comarca de Itabira, Padre Julio Engracia, escrevem ao bispo de Mariana, Dom Antônio Maria Correia de Sá e Benevides (1877-1896), pedindo autorização para correção e emendas em alguns capítulos do Compromisso (ARQUIVO, 1892, p. 12). Graças a esse pedido de correção, conseguimos ter acesso a mais Capítulos do Compromisso dos irmãos de Itabira e, desse modo, podemos compreendê-lo quase que em sua integridade.

### **3.2 Estrutura e Legislação**

Com base no Compromisso da Irmandade do Rosário de Itabira (1799), destacamos o Primeiro Capítulo em que diz que “Poderão os devotos da senhora do Rozário ter seus livros em que sejam alistados os Irmãos que quiserem entrar na Irmandade, cujos livros serão rubricados pelo Ouvidor e Provedor da Comarca...” Para tanto, pagará cada Irmão de sua entrada uma oitava, e de anual meia oitava...” (ARQUIVO, 1799). Sendo assim, todos os que quisessem se alistar o podiam desde que fizesse o pagamento de sua entrada e de ter em conta o pagamento da anuidade.

Ainda no Primeiro Capítulo do Compromisso da Irmandade do Rosário de Itabira (1799) diz que “Pagará cada Irmão de sua entrada uma oitava, e se anual meia oitava. O Juiz pagará dezesseis oitavas e outro tanto a Juíza. O reverendo oito oitavas e Escrivão quatro oitavas. O Irmão de mesa duas oitavas e os outros da eleição uma oitava” (ARQUIVO, 1799). O capítulo menciona a figura do juiz, juíza, reverendo, escrivão e o irmão de mesa. No entanto, não deixa explícito os requisitos para as pessoas que devem ocupar esses cargos, como apresenta a Irmandade do Rosário do Pilar em que o juiz e a juíza, por exemplo, devem ser pretos, podendo ser de qualquer nação, forros ou cativos.

No Livro de Registros de 1816-1853, que se encontra no Arquivo Eclesiástico da Diocese de Itabira, no assento do dia 26 de dezembro de 1816, encontramos o registro que o Tesoureiro, o Procurador e o Escrivão da Irmandade devem ser brancos.

Aos 26 de Dezembro de 1816 no Consistorio da Capella de N. Senhora do Rozario dos homens Pretos do Arraial da Itabira, houve concorrerão o Capellão Cura Presidente, e mais Off.<sup>es</sup> da Meza para deliberarem, oq. conviefse a bem da irmandade: Afsentarão em ficarem Reeleitos para os seguinte anno de 1817 o Thezoureiro, Procurador, e Escrivam brancos da Irmandade, e feitas as proposiçoens e votos para as Eleiçoens do Rei, Rainha, e mais dignitários para o seguinte anno na forma do Compromifso: forão eleitos pellos mais votos (ARQUIVO, 1816, p. 57).

Esse registro de 1816 é muito importante por ser o primeiro encontrado depois da possível fundação da Mesa Administrativa da Irmandade do Rosário de Itabira. Nesse documento é apresentado os cargos que eram ocupados pelos irmãos, a saber: Rei, Rainha, Juízes Maiores, Juízes Menores de São Benedito, Juízes Menores de Santa Efigênia, Tesoureiro, Escrivão, Procurador, Irmãos da Mesa, Irmãs da Mesa, Andador e Procurador Gal (ARQUIVO 1816, p. 57). Faz-se notar que os cargos de Juízes Menores de São Benedito e de Santa Efigênia desaparecem no ano de 1822, conforme consta no Livro de Registro de 1816-1853.

No Sexto Capítulo do Compromisso (1799) da Irmandade do Rosário de Itabira aparece a expressão de Juiz e Juíza coroados, diferentemente da expressão da Irmandade do Pilar, que utiliza o conceito de Rei e Rainha. Segundo Célia Borges, “a pressão exercida pelas autoridades civis e eclesiásticas, para que fossem abolidos os cargos de rei e rainha da irmandade, acabou por ser responsável pelo surgimento de situações diferenciadas” (BORGES, 2005, p. 80), no caso da “Irmandade do Rosário de Itabira, por exemplo, contornou essas restrições oficiais criando a figura do juiz coroados que, no fundo, continuava a ser o rei” (BORGES, 2005, p. 83). Nas palavras de Lucilene Reginaldo: “o Rei passava a chamar-se Juiz de Coroa! O rei mudou de nome, mas não perdeu a realeza!” (REGINALDO, 2011, p. 217).

Lucilene Reginaldo, ao citar Marcos Aguiar, que faz uma pesquisa no livro de Termos de Eleição da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Ouro Preto (1761-1892), “observa que muitos eleitos para os cargos de reis, rainhas, príncipes e princesas, eram escravos de pessoas brancas ou ‘pardas’ de participação destacada na Irmandade. Parece que, para muitos senhores, ter um escravo rei era um sinal de distinção e grande apreço” (REGINALDO, 2011, p. 215). Essa situação também aconteceu na Irmandade de Itabira, onde percebemos que muitos dos senhores de escravos exerciam uma profissão de autoridade na cidade como por exemplo, de capitão, alferes, tenente, coronel, guarda mor, major e padre.

No Sétimo Capítulo do Compromisso (1799) de Itabira o cargo de secretário e escrivão eram ocupados pelos brancos, por serem alfabetizados: “Como os pretos ordinariamente não sabem ler, nem escrever, pedem facultar para elegerem um homem branco para ser Secretário e outro Escrivão” (ARQUIVO, 1799). Do mesmo modo, a Irmandade dos Pretos do Caquende coloca na sua legislação que o cargo de escrivão e tesoureiro devem ser ocupados por brancos

e que o procurador pode ser um irmão preto. “Era previsto em lei que o escrivão e tesoureiro fossem homens brancos. Ao primeiro cabia fazer a escrituração de toda a movimentação de recursos angariados e a contabilização de todos os gastos; ao segundo guardar todos os bens da irmandade” (BORGES, 2005, p. 81).

Ao apresentarmos como era composta a Mesa Administrativa do Rosário de Itabira tendo como base a sua estrutura e legislação percebemos, por analogia com a Irmandade do Pilar, certas semelhanças e diferenças em sua composição. Mas, precisamos entender que mesmo sendo irmandades de negros, elas funcionavam diferentemente uma das outras seja pelos irmãos que eram associados ou pelo local que eram criadas.

### **3.3 A Vida Espiritual e Social dos Irmãos da Irmandade de Itabira**

O Compromisso de 1799 enviado para a Sua Majestade Real, Dona Maria I, para ser aprovado, inicia com a profissão de fé em Jesus Cristo e de uma vida devota à Senhora Santíssima.

Nenhuma coisa é mais própria a quem tem a felicidade inestimável de professar a seu Jesus Cristo do que respeitar e amor a sua mãe senhora santíssima que estes obséquios sendo sinceros, tanto agradam do Senhor como em prêmio e recompensa dos mesmos Ele abençoa os devotos e os felicita sucessivamente até os faz em gozo da eterna glória (ARQUIVO, 1799).

De igual maneira, os irmãos do Rosário de Itabira escrevem para o bispado local pedindo a autorização para o uso da capela que tinha no arraial e, nesse sentido, colocam em evidência a importância de utilizarem o espaço sagrado para alimentarem a fé e manter a devoção à Virgem Maria.

Os capítulos 2 e 4 do Compromisso de 1799 destacam a preocupação com as festividades e novenas à Padroeira: “Poderão fazer suas festividades nos trajes do costume, como as suas novenas com assistência do pároco ou de pessoa de sua licença sem o menor prejuízo dos distintos paroquiais” e “poderão fazer os seus terços e procissões em que levem em andor a mãe de Deus, com assistência a seu capelão, sem que para isto haja precisão de licença do reverendo” (ARQUIVO, 1799). Essas duas cláusulas apresentam duas dimensões pertinentes de uma Irmandade: espiritual e social.

Nos capítulos 2 e 4 do Compromisso de 1799 constam o aspecto espiritual, com os ritos devocionais de fé em louvor a Jesus Cristo e a Nossa Senhora. E, de um modo geral, “todos os compromissos previam a realização de uma festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário, que envolvia procissões, missas e novenas. Também, para cada santo dos altares laterais [...],

realizava-se uma procissão” (BORGES, 2005, p. 182). A festa em honra a Padroeira da confraria era celebrada solenemente e contavam com a participação de todos irmãos. “Estes provinham de áreas distintas, senão mesmo distantes, para participar do grande acontecimento” (BORGES, 2005, 182-183).

As confrarias “foram espaços de sociabilidade e de trocas culturais e contaram com a efetiva participação do negro” (SANTOS, 2016, p. 14) e “firmaram-se a partir de dois pilares: a devoção e a promoção de sociabilidade” (SANTOS, 2016, p. 14). As irmandades que tinham os mesmos oragos de devoções funcionavam “como uma rede que interligava as localidades. Um associado da Irmandade do Rosário de São João del-Rei, por exemplo, se chegasse à Vila Rica, seria reconhecido como irmão pelo grupo de mesma devoção (SANTOS, 2016, p. 14).

As festas eram as provedoras em arrecadar recursos para custear os gastos do próprio evento, mas também de pagar as despesas da irmandade e da construção e manutenção do templo. “Os rendimentos das confrarias negras estavam associados, na sua maior parte, às festas e à construção do templo e a manutenção do serviço religioso” (AGUIAR, 2000, p. 63). E nas palavras de “um visitador eclesiástico, sem festas, não havia esmolas” (AGUIAR, 2000, p. 63). Essas despesas eram “registradas nos livros de contabilidade das confrarias negras, na sua maior parte, diziam respeito ao seu núcleo formal: armação da capela, música (entre os itens, tambores e choromelas), cera, clérigos, rosários, bombas e foguetes” (AGUIAR, 2000, p. 63). Constatamos na Irmandade de Itabira nos seus registros de despesas alguns itens que foram pagos para o acontecimento da festa do Rosário: cobertas de chita para o reinado, organista, tocador de caixas, sacristão, cera, bombas para festa, guizamento (hóstia e vinho) para as missas, missa cantada com o Te Deum, incensos, azeite, alfaiates, chapéu grande para o reinado, capa de asperge, casula e padres.

Geralmente “as despesas referentes aos reis e seu séquito, como vestidos, ornamentos e jóias quase não apareciam” (AGUIAR, 2000, p. 63), pois “os compromissos declaravam cobrir apenas as despesas de festas referentes a este núcleo formal, geralmente representado pelos itens sermão, missa cantada, música e exposição do Santíssimo Sacramento” (AGUIAR, 2000, p. 63). A maior parte da receita das confrarias era comprometida nas festas, e montante significativo destinava-se aos párocos e seus ajudantes” (AGUIAR, 1999, p. 361). Percebemos que custear o ofício do padre era uma despesa dispendiosa também na Irmandade de Itabira nos períodos de 1815 a 1850, como consta no Livro de *Registro e despesas da Irmandade N. S. do Rosário dos Pretos no Arraial da Itabira da Freguesia de S. Bárbara. 21/02/1815*. Segundo Aguiar, “em geral, as confrarias gastavam entre 20% e 40% de seus rendimentos nas festas.

Todavia, o valor poderia decrescer ou aumentar em razão direta com os compromissos de reforma e construção dos templos” (AGUIAR, 1999, p. 289).

Os momentos festivos e celebrativos eram momentos de socialidade e fraternidade entre os irmãos:

Nas procissões e outros rituais, ao ouvirem a música barroca, eles vivenciaram e promoveram as festas das respectivas confrarias. Em Sabará, Itabira, Diamantina, São João Del Rei e arraiais vizinhos – Prados, Tiradentes – dentre outros, produziu-se teatro de cariz religioso com música e encenações variadas. Dessa forma, os irmãos em Minas envolveram-se com a promoção e conteúdo de seus rituais.” (BORGES, 2005, p. 140).

Essas práticas religiosas, internas e externas, que aconteciam nas confrarias acabavam também interferindo na vida social; não tendo como separá-las. Além do papel religioso, “elas foram responsáveis muitas vezes por auxiliarem o Estado e a própria Igreja na organização da vida social na Colônia, sustentando inclusive o culto católico” (GOMES, 2009, p. 44). Herdeiras de uma sociedade portuguesa que promoviam ações de solidariedade provindas da Idade Média, cenário de miséria e pobreza, as confrarias também no Brasil, na prática horizontal tem como fundamento “reforçar os elos da solidariedade humana e [a] chamada fraternidade cristã, garantindo formas de atenuar as dificuldades materiais dos homens, principalmente em situações de fome, de doença, de pobreza ou de cativo” (MIRANDA, 2018, p. 99), por isso promoviam ações como acolher “peregrinos e viajantes; amparando crianças; inválido e idoso; enterrando os mortos e orando por eles” (MIRANDA, 2018, p. 99).

O Capítulo 5 do compromisso da Irmandade de Itabira de 1799, no que se trata sobre o sepultamento dos irmãos, diz que: “poderão sepultar os seus Irmãos na Capela e nas sepulturas dela sem prejuízo dos distintos paroquiais e fábrica da matriz” (ARQUIVO, 1799). Os irmãos do Rosário levavam muito a sério as práticas espirituais que se exigiam no seu Compromisso e o cuidar da alma era imprescindível para depois da morte ir para o céu e gozar das glórias de Deus. Por isso, eram importantes as práticas e rituais para purificar-se da corrupção que o pecado provocava na alma, sendo os funerais muito valorizados neste aspecto.

Era no momento da morte que a caridade dos irmãos atingia o seu apogeu. Era preciso que o irmão tivesse uma boa morte tanto espiritual na recepção dos sacramentos com a presença do capelão quanto o acompanhamento dos irmãos no velório, no cortejo e sepultamento. “As exigências expressas nos compromissos a respeito de uma rede de assistência e de cuidados ao moribundo manifestavam um dos traços das atitudes diante da morte presentes no período: o medo da morte solitária e a imposição de uma agonia assistida” (AGUIAR, 2019, p. 320). As Irmandades tinham como prática rezar pelas almas dos irmãos falecidos.

A historiadora Adalgisa Campos relata que as missas celebradas pelas almas dos irmãos defuntos eram rezadas, se possível, logo após a morte ou no máximo até no oitavo dia. Sabemos da existência de inúmeras “referências às preces, missas e ofícios durante o oitavário do falecimento, considerado decisivo para a remissão das culpas e para a salvação. A rapidez nas celebrações era considerada fundamental para tirar a alma das penas do Purgatório, o mais breve possível.” (CAMPOS, 2013, p. 103). Rezar pela alma do irmão falecido era muito importante. Os irmãos acreditavam que rezando pelas suas almas, eles se livrariam do inferno. Por isso, “a entrada na irmandade já constituía o aval da crença na eficácia das preces e na confiança da solidariedade dos confrades de devoção” (CAMPOS, 2013, p. 103).

Ainda existe muitas interrogações sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Itabira como, por exemplo: quando está irmandade foi extinta? Quais ações concretas foram realizadas pelos irmãos confrades de Itabira? Como eram realizadas as suas festas em honra a Virgem do Rosário? Essas são algumas questões que nos incomodam e que ainda buscaremos encontrar respostas em outros documentos que forem sendo encontrados. No entanto, o último livro de registro da Irmandade, que se encontra no Arquivo Eclesiástico da Cúria de Itabira, é do ano de 1935 em que está registrado os nomes dos irmãos e empregados da dita irmandade e as contribuições de suas joias. O termo de abertura desse livro aconteceu no dia 1º de janeiro de 1908, pelo vigário Olympio Augusto Hemetrio.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O intuito desta pesquisa foi de procurar fazer o levantamento histórico, na sua dimensão espiritual e social, da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, de modo especial a que se estabeleceu na atual cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais. E, uma vez que a Irmandade de Itabira encontra-se extinta e de que a sua memória ter sido praticamente esquecida ao longo dos últimos anos, foi necessário fazer uma analogia com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Caquende, da Cidade de Ouro Preto, também do Estado de Minas Gerais, uma vez que esta sempre ganhou o interesse de muitos historiadores.

Ao longo do nosso trabalho, percebemos que existem muitos elementos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos que ainda ficaram por ser investigados. Os limites impostos pela própria pandemia da Covid-19, tais como restrições de viagens e distanciamentos sociais, nos impossibilitou de realizar algumas pesquisas, como por exemplo, ter acesso ao acervo do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, localizado na cidade de Mariana, e do acervo da Paróquia Nossa Senhora do Pilar, na cidade de Ouro Preto. Acreditamos que, com uma investigação mais profunda, será possível encontrar algum documento da Irmandade

de Itabira nos Arquivos Eclesiásticos da Arquidiocese de Mariana, uma vez que a cidade de Itabira pertenceu a essa circunscrição eclesiástica até meados da década de sessenta.

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Ouro Preto foi de suma importância para o contexto social e religioso daquela vila no século XVIII, como percebemos no grande evento do Triunfo Eucarístico, desde abertura da rua para o Santíssimo Sacramento passar até o dia do seu traslado para a Matriz do Pilar. Foi mais de um mês de comemorações para esse grande acontecimento sociorreligioso.

Por sua vez, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira recebeu autorização, no ano de 1799, para reformar uma igreja dedicada a Nossa Senhora do Rosário que pertencia aos homens brancos. Uma vez que os brancos construíram uma nova igreja paroquial, abençoada solenemente no ano de 1793, denominada por Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos, a antiga capela foi reformada pelos pretos que a passaram a denominar de Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Também foi no ano de 1799 que o Vigário do arraial de Itabira pediu a confirmação do Compromisso da Irmandade ao bispo diocesano, sendo este Compromisso enviado a Portugal em 1807 recebendo a oficial autorização regencial em 13 de abril de 1812.

Encontrar o Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Itabira no Arquivo Ultramarino foi de suma importância para ajudar em novas pesquisas, por ser o registro mais antigo que temos sobre esta Irmandade. Isto porque, diferentemente da cidade de Ouro Preto que conserva e expõe com orgulho o seu Livro de Compromisso original, a cidade de Itabira já não possui tal livro, não sabendo precisar o que de fato ocorreu, tudo indicando que foi perdido devido a uma grande chuva ocorrida na década de sessenta.

Esse primeiro passo dado neste trabalho deve nos instigar cada vez mais a compreender a história religiosa e social dos habitantes de Itabira nos séculos XVIII e XIX, além de ser motivo de estímulo para continuar as investigações sobre esse tema de pesquisa. Desse modo, esperamos que essa pesquisa de um lado desperte o imaginário e o gosto do povo itabirano, por ser parte da sua história, e do outro lado, o desejo e a curiosidade dos historiadores e pesquisadores da arte para explorarem essa agremiação religiosa e o seu templo que fazem parte da história de Minas Gerais.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Negras Minas Gerais: uma história da diáspora africana no brasil colonial.** Tese de doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1999.

AGUIAR, Marcos Magalhães de. **Quotidiano e população forra em Minas Gerais do período colonial.** Oceanos :Viver no Brasil colônia / dir. Joaquim Romero Magalhães. - Lisboa, 2000. - N° 42 (Abril /Junho de 2000) - Trimestral. p. 50 a 66.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. Os pretos devotos do Rosário no espaço público da paróquia, Vila Rica, nas Minas Gerais. **Varia Historia.** Belo Horizonte. vol. 32. mai/ago 2016.

AZZI, Riolando. **A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial,** p. 234. In: Historia da Igreja no Brasil – ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época. São Paulo: Paulinas, 3ª edição, Tomo II/1, 1983.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico.** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>. Acesso em: 18 jan 2021.

BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário:** devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e políticas colonizadoras em Minas Gerais.** São Paulo: Editora Ática, 1986.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **As irmandades de São Miguel e as almas do purgatório:** culto e iconografia no setecentos mineiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2013.

DELFINO, Leonara Lacerda. **O Rosário dos irmãos escravos e libertos:** fronteiras, identidades e representações do viver e morrer na diáspora atlântica. Freguesia do Pilar de São João del-Rei (1782-1850). 2015. Doutorado em História. UFJF.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 51ª ed. rev. - São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Junia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas setecentistas. In JANCSÓ, István e KANTOR, Iris. (orgs.). **Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa.** São Paulo: Edusp/Hucitec/Imprensa Oficial, 2001. v.1, 397-416.

GOMES, Daniela Gonçalves. **Ordens terceiras e o ultramontanismo em Minas:** catolicismo leigo e o projeto reformador da Igreja Católica em Mariana e Ouro Preto (1844-1875). Mestrado de História. UFOP. 2009.

LANGE, Francisco Curt. **História da Música nas Irmandades de Vila Rica - Vol. 1:** Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1979.

MAYOR, Mariana França Soutto. **Triunfo Eucarístico como forma de teatralidade no Brasil colônia**. São Paulo: USP (Mestrado) 2014.

MAYOR, Mariana França Soutto. **Corpos de trabalho, corpos de festa: negros e mestiços na festa colonial triunfo eucarístico, em vila rica (1733)**. São Paulo: USP, **Revista Aspás**, Vol. 7, n. 1, 2017

MIRANDA, Bruno Soares. **Em busca da graça: aspectos da espiritualidade medieval portuguesa**. São Paulo, 2018. (Doutorado História Social).

MONTEIRO DA VIDE, Sebastião. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707)**. São Paulo, Typografia Dois de Dezembro, 1853. Livro 4. Título LX, Par. 867.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; CAMPOS, Adalgisa Arantes. Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. IN: Oliveira, Myriam Andrade Ribeiro de.; CAMPOS, Adalgisa Arantes. **Barroco e Rococó nas igrejas de Ouro Preto e Mariana**. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2010.

PACHECO, Paulo Henrique. **A origem branca da devoção negra do Rosário**. Disponível em:  
<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC3/PAULOHENRIQUEPACHECO.pdf>  
. Acesso em: 28 Jan de 2021.

PENTEADO, Pedro. Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. **LUSITANIA SACRA**, 2ª série, 7 (1995). p. 15-52.

REGINALDO, Lucilene. **Os rosários dos angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista**. São Paulo, 2011.

ROSÁRIO DOS PRETOS. **Livro de compromissos**. Anuário do Museu da Inconfidência. 1952.

SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no Ciclo do Ouro**. 2. ed. rev. ampl. Belo Horizonte: UMG, 2007.

SANTOS, Luciana Mara dos. **Reis doR: poder e relações simbólicas na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de São João del-Rei (cc 1840-1909)** (Mestrado em História). São João del-Rei, UFSJ, 2016.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão: a Irmandade de nossa senhora do Rosário dos Pretos no distrito Diamantino do século XVIII**. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

TINHORÃO, José Ramos. **Música popular de índios, negros e mestiços**. Petrópolis, Vozes, 1972.

TRINDADE, Raimundo Côn. **Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana**. Rio de Janeiro: SPHAN, 1945.

**FONTES PRIMÁRIAS**

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE ITABIRA. **Livro de Registro**, 1816-1853.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE ITABIRA. **Livro de actas da irmandade do Rozario**, 1892-1910.

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO. **Projeto para constituição da Diocese de Itabira**. s.d. [após 1960].

ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA DIOCESE DE ITABIRA. **Registro e dispesas da Irmandade N. S. do Rosário dos Pretos no Arraial da Itabira da Freguesia de S. Bárbara**. 21/02/1815.